



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**  
**CEP: 36.730-000 - Estado de Minas Gerais**

**Lei nº 1.345 de 26 de fevereiro de 2009.**

*Dá denominação a logradouros públicos.*

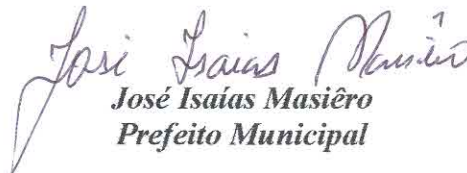
O Povo do Município de Pirapetitinga, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

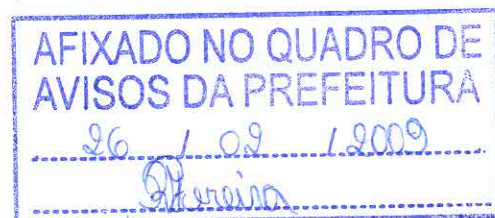
**Art. 1º .** Passam a denominar-se Estradas E-005, E-007, E-008, E-009, E-010, E-011, E-012, E-013, E-014, E-015, E-016, E-017, E-018, E-019, E-020, E-021, E-022, E-023, E-024, E-025, E-026, E-027, E-028, E-029, E-030, E-031, E-032, E-034, E-035, E-040, E-050, E-065, E-070, E-075, E-079, E-080, E-084, E-085, E-090, E-095, E-229, E-230, E-240, E-270, E-271, E-272, E-275, E-285, E-288, E-290, E-300 e E-335, conforme Anexos I e II, as atuais estradas vicinais, neste Município.

**Art. 2º .** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CFLCL, COPASA e TELEMAR.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetitinga – MG, 26 de fevereiro de 2009.

  
**José Isaiás Masiêro**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

Relação das Estradas Rurais	
E-005	Parada/Quebra Canzil
E-007	Gramado/Saibreira
E-008	Sítio Santa Luzia/Divisa-RJ (Sérgio Dutra)
E-009	Entrada da Barra/Divisa-RJ
E-010	Pirapetinga/Divisa - Recreio/MG (Fazenda do Centro)
E-011	Paulinho da Pedra/Divisa-RJ (Bel Ruback)
E-012	Capelinha/Fazenda da Pedra
E-013	Fazenda Cachoeira Alegre/Ponte Funda
E-014	Fazenda da Barra/Santa Emiliana
E-015	Quebra Canzil/Santa Júlia
E-016	Igraja Evangélica Pedra Furada/Altair (Mariinha Brum)
E-017	Altair/ Santa Júlia (Família Tasca)
E-018	Tião Pereira/Valão da Laje
E-019	Quebra Canzil/Tião Pereira
E-020	Pirapetinga/Porto do Tuta (Tião Pereira)
E-021	Raia de Maia/Engenho de Serra
E-022	Estrada nº 300 (Valão da Laje)
E-023	Valão Quente/Sítio José do Alcino
E-024	Buraco da Onça/Chiquinho Pão
E-025	Sítio P. Riberto/Formiga
E-026	Fazenda Cachoeira/Formiga
E-027	Valão Quente/Formiga
E-028	Fazenda Cachoeira/Serra dos Lopes
E-029	Valão Quente/Parada (Serra dos Lopes)
E-030	Pirapetinga/Valão Quente
E-031	BR393/Sítio Zelina Masiero
E-032	Sítio Jair Coqueiro/Ana Martins
E-034	Parada/Pesque e Pague (pedro Dodô)
E-035	Valão da Caçada/Sítio do Leto
E-040	Estrada nº 30/Sítio do Dalton Mendes/Isaías
E-050	Mato Grosso/Pedra Bonita
E-065	Escola Mato Grosso/Desengano
E-070	Parada/Santa Emiliana (Pouso Alto/BR393/Santa Rosa)
E-075	Caiapó/Pouso Alto (Fazenda Ana Martins)
E-079	Estrada 080/Sítio Paulo José
E-080	Pirapetinga/Divisa - Recreio/MG (Santa Emiliana)
E-084	BR393/Fazenda Santa Clara
E-085	Caiapó/Divisa Estrela Dalva (Faz Sr. Pedro)
E-090	Caiapó/Parada (Rancho 900)

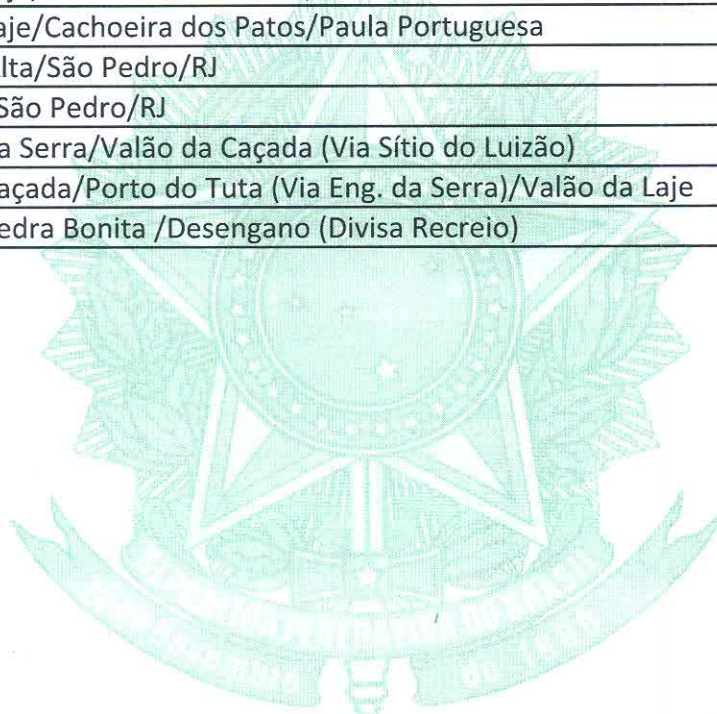
PRACA ARCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01  
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49  
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

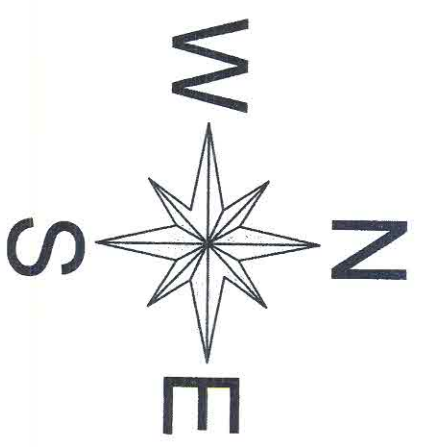
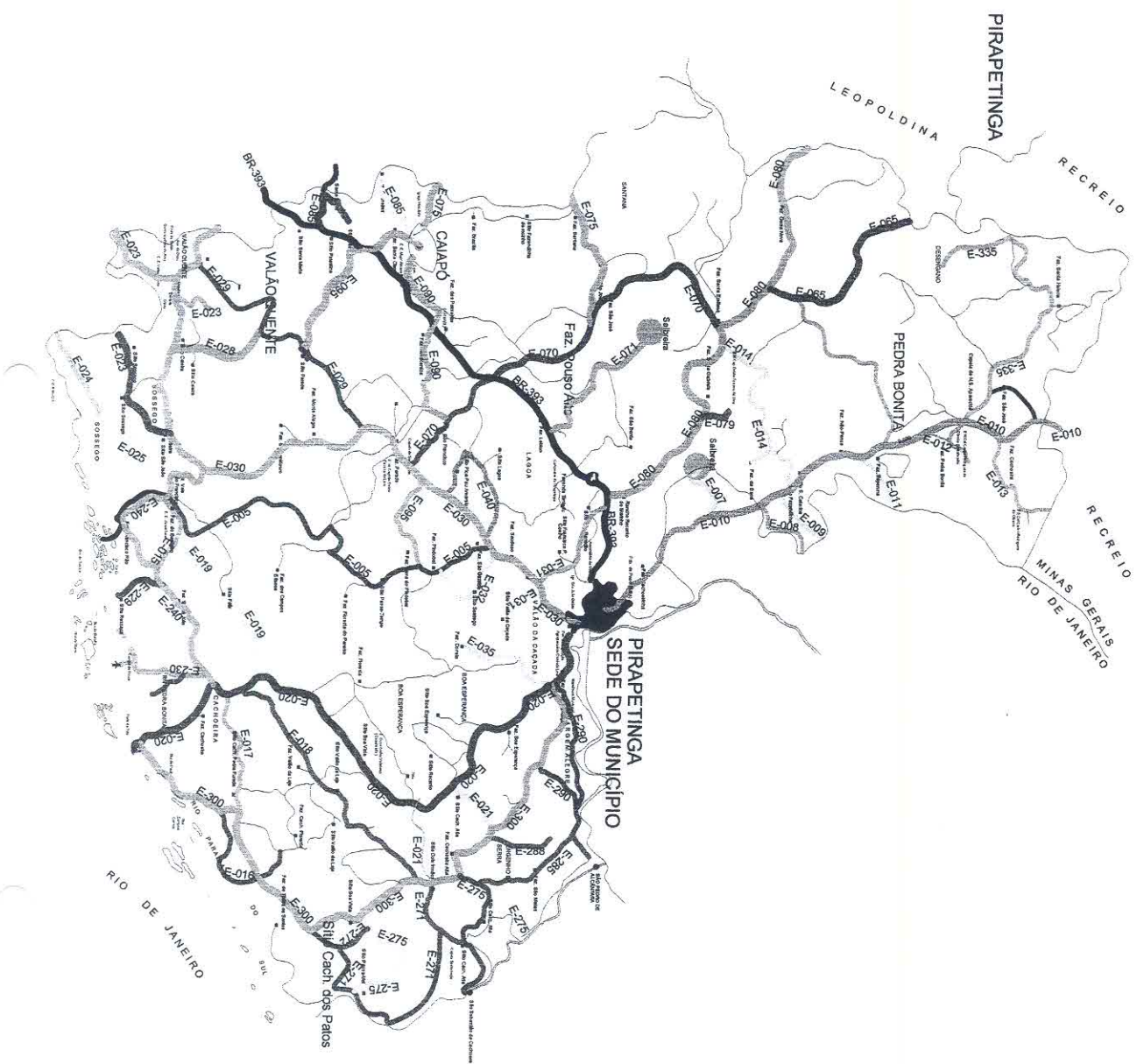
CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-095	Caiapó/Parada/Serra do Lopes
E-229	Santa Júlia/Nando
E-230	Santa Júlia/Jader Ruback
E-240	Tiãõ Pereira/Belinha de Souza/Via Chiquinho Pão
E-270	Cachoeira Alta/São Sebastião da Cachoeira
E-271	Valão da Laje/Cachoeira dos Patos/Zé Folia
E-272	Valão da Laje/Cachoeira dos Patos/Chicão
E-275	Valão da Laje/Cachoeira dos Patos/Paula Portuguesa
E-285	Cachoeira Alta/São Pedro/RJ
E-288	Ivan Lima/São Pedro/RJ
E-290	Engenho da Serra/Valão da Caçada (Via Sítio do Luizão)
E-300	Valão da Caçada/Porto do Tuta (Via Eng. da Serra)/Valão da Laje
E-335	Igreja da Pedra Bonita /Desengano (Divisa Recreio)



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01  
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49  
e-mail: admpmp@pirapetzinga.mg.gov.br

# Mapa das Estradas Rurais do Município de Pirapetinga/MG.



  
Clenilson Braga Martins  
Vereador - PSB